

Em linha com eSocial, Câmara promove palestra alusiva à campanha “Setembro Amarelo”

Em linha com o eSocial, a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina promoveu palestra alusiva à campanha “Setembro Amarelo”. O evento realizado no plenário Sidney Sanches contou com a participação da psicóloga Ângela Zaia e reuniu servidores efetivos e comissionados.

Com o tema “E quando a vida já não faz sentido?”, a palestra destacou a importância da conscientização sobre a prevenção ao suicídio, elencando aspectos teóricos e práticos a respeito do assunto.

A palestra foi organizada por meio de parceria entre Mesa Diretora, Escola do Le-

gislativo, Diretoria da Administrativa e Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vereadores.

A iniciativa também vai ao encontro das medidas que passaram a ser adotadas com a inserção dos órgãos públicos ao eSocial, em que todas as práticas e procedimentos exigidos para as empresas privadas também passaram a ser adotados para os servidores públicos, entre eles ações de segurança e saúde no trabalho, visando prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, proteção da integridade física e promoção da saúde emocional das pessoas.



CMNA

Câmara sedia mesa redonda sobre uso de tecnologias e informações para o ambiente das organizações



7ª ARTE

A Câmara Municipal de Nova Andradina sediou, nesta quinta-feira (21) a mesa-redonda “Desafios e oportunidades do uso das tecnologias e informações para o ambiente das organizações”. A iniciativa faz parte da programação da AdCon 2023 – II Congresso de Administração e Ciências Contábeis do Vale do Ivineha, que se encerra na noite de hoje com relatos de pesquisa e minicursos.

Parceira da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Nova Andradina (CPNA), a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores esteve representada pelo seu presidente Dr. Leandro Fedossi, vereador Arion Aislan e a vereadora Márcia Lobo e o diretor legislativo, Claudinei Araújo.

Na abertura da solenida-

de, o diretor e professor, Claudinei Araújo contextualizou a temática em pauta, destacando o uso das tecnologias na rotina de trabalho dos vereadores e servidores da Casa de Leis.

“A Câmara de Vereadores implementou o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), ferramenta que informatiza e agiliza as atividades dos parlamentares e colaboradores, permite que os cidadãos conheçam o trabalho do seu vereador, acompanhem o processo legislativo e pequisem a legislação. Tecnologia de ponta, totalmente gratuita, que resultou na modernização do poder público e redução dos custos com papel e outros itens, gerando uma economia de quase R\$ 1 milhão em quatro anos de legislação”, explicou.

Cumprindo seu segundo mandato à frente do legislativo de Nova Andradina, Dr. Leandro afirmou que as tecnologias estão cada vez mais presentes na vida das pessoas e no ambiente empresarial, porém, o importante é saber utilizá-la para agregar mais valor aos negócios, proporcionar conforto no dia a dia e construir um mundo melhor para todos.

“O congresso é uma grande oportunidade para vocês, estudantes e profissionais do ramo da contabilidade, para conhecer as novas ferramentas, trocar experiências, discutir soluções para os problemas deste setor. Parabênz a direção da universidade, professores e toda comunidade escolar pela realização deste evento acadêmico. A Câmara está aberta a parcerias e pro-

jetos de incentivo ao empreendedorismo, ao trabalho, à educação e desenvolvimento de pessoas”, reiterou o presidente Dr. Leandro.

Mais sobre a AdCon 2023 - A AdCon é uma idealização dos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis e pós-graduação em Gestão Organizacional e Negócios e Gestão Contábil e Controladoria.

O objetivo é proporcionar um espaço de diálogo e troca de experiências entre estudantes, pesquisadores, profissionais e entusiastas sobre temas relevantes e atuais relacionados à administração, ciências contábeis e afins.

Temas em pauta: inovação e sustentabilidade, pessoas nas organizações e conexões que geram valor, pesquisa e inovação, inteligência artificial para negócios, uso das tecnologias e informações para ambiente das organizações.

Câmara cobra regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude



7ª ARTE

A vereadora Cida do Zé Bugre (PL) cobrou, na Indicação 388/2023, a regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ), conforme prevê o Decreto Municipal nº. 3.015/2022.

A parlamentar já havia feito o pedido na Indicação nº. 104/2023 e reiterou a proposição durante a 30ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal, realizada na última semana.

No documento, a vereadora requereu urgência na regulamentação e argumentou que o órgão possui “papel importantíssimo para o desenvolvi-

mento de políticas evidentes para a mocidade que nosso município tanto necessita”.

De acordo com a vereadora, sem uma diretoria regulamentada, “o Conselho Municipal da Juventude fica sem exercer a sua finalidade de estudar, analisar, discutir, propor, formular, avaliar e articular políticas públicas”.

“É importante esclarecer que o Conselho Municipal da Juventude irregular não conseguirá a captação e aplicação de recursos que a juventude de Nova Andradina tem direito”, complementou Cida do Zé Bugre na justificativa da indicação.

Câmara adota pregão eletrônico nas compras

A Câmara Municipal de Nova Andradina dá mais um exemplo de **modernidade, transparência e rigor** com os recursos públicos ao adotar sistema de dispensa e pregão na forma eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços.

A medida, além de proporcionar rapidez nas compras públicas e gerar economia de gastos, também coloca a Câmara de Vereadores em sintonia com a Nova Lei de Licitações. Com isso, o Legislativo proporciona ganhos de eficiência e transparência nos atos administrativos dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA ANDRADINA

SIMTED
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação do Município de Batayporã-MS
FILIAÇÃO À FETEMS – CNTE CNPJ 03.923.935/0001-38

Edital de Eleições
O Presidente do SIMTED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, torna público o edital de eleições para Direção Municipal do SIMTED de Batayporã com mandato para 2024 a 2026.

- As eleições da Diretoria Municipal do SIMTED realizar-se a no dia 06/12/2023 (Quarta-feira) das 07:00 horas às 19:00 horas, nos locais de trabalho dos associados e com urnas itinerantes e fixa na Sede do SIMTED.
- As eleições do Sindicato serão convocadas com 60 (sessenta) dias de antecedência à data de sua realização, na primeira quinzena de dezembro, por edital fixado na sede social, em locais de trabalho dos associados, sendo obrigatória publicação em jornal de maior circulação no Município e região (art. 23);
- É assegurado ao associado aposentado o direito do voto e ser votado (art. 24 – parágrafo 1º).
- As Chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do SIMTED, situada à Rua Elpidio Lucas Arantes nº 1335- Centro de Batayporã, das 07 horas às 17 horas de sexta-feira à sexta-feira do prazo máximo de 50 dias antes da data das eleições (art. 26);
- As chapas só poderão ser inscritas se completas, podendo ser inscritos até 05 (cinco) suplentes, preenchidos todos os requisitos exigidos, através de requerimento endereçado ao presidente da Comissão Eleitoral, em duas vias, assinados por todos os seus integrantes, anexado cópia de documento que comprovem o tempo de exercício profissional (art. 26 – parágrafo 1º);
- Só poderá votar e ser votado os associados da rede municipal de ensino que tiver filiação no Sindicato a mais de três (03) anos antes da realização das eleições e que tenha no mínimo cinco (05) cinco anos de serviços interrompidos na profissão, já para os associados da rede estadual de ensino para votar e ser votado devem ter tempo de ingresso no sindicato de 06 (seis) meses, antes das eleições e um (01) ano de exercício na profissão no município de Batayporã e quitos com suas contribuições sindicais no prazo vigente, todavia as contribuições serão comprovadas via folha de descontos SED/MS e R.H da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS (art.24);
- Não poderá ser candidato o sócio que ocupa função pública comissionada, estar cedido a outro órgão municipal que não seja da Secretaria de Educação Municipal, ou estágio Probatório, exceto quando a função for ocupada através de eleição de voto direto (art.24 – parágrafo 2º)
- Não poderá ser candidato o associado que esteja cedido com ou sem ônus ao poder público Municipal ou Estadual que não seja em função correlata a educação e que não atenda aos pré requisitos: A- Se candidato associado deverá retornar ao seu objeto de concurso com antecedência de 06 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias do início do registro da chapa, que terá como base 50 dias de antecedência ao dia 06 de dezembro. B- Se o candidato não apresentar nenhuma restrição ou ocorrência por ingerência administrativa ou negligência administrativa de outros mandatos ou mesmo em outros órgãos públicos, sendo caracterizados desvio de verbas, inadimplência e outros regidos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000- Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 135 de 04/06/2010 da Ficha Limpa.(art. 24- parágrafo 3º), já julgado e condenado;
- O processo eleitoral será organizado, coordenado e conduzido por uma comissão eleitoral composta por 05 (cinco) ou 07 (sete) associados, eleitos em Assembleia Geral, e de 01(um) representante de cada escola indicada pelas chapas registradas, que terão plenos poderes para gerir as eleições sindicais (art.25);
- 7- A Comissão Eleitoral, será garantido o acesso a todas as documentações, arquivos, cadernos e demais materiais necessários para organização do pleito.

Batayporã-MS, 21 de Setembro de 2023.

Edson Zepi de Moraes, CPF 189.160.288-84

Presidente do SIMTED-Batayporã-MS

Dec. “P” n. 10 de 06 de janeiro de 2021

EXPEDIENTE

LR HOLANDA MENDONCA LTDA - CNPJ - 36.193.629/0001-42/ JI C.G.C.: 08.959.048.0001-33- R. Guenshiti Fujibayashi, 140 - Portal do Parque - Nova Andradina - MS

Diretor: Luiz Roberto de Holanda Mendonça - (MTE - 012/MS)

Editorias:

Redação: Ada Mendonça

Esporte: Redação